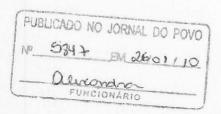
PORTARIA N.º 524/2010



SUMULA: Concede Licença Especial à Servidora Municipal, na forma que especifica.

MILTON APARECIDO MARTINI, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1° - Concede à Servidora Municipal **ADILEUSA SANTANA** portadora da Cédula de Identidade RG: n.° 5.247.973-8, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Auxiliar de Enfermagem, LICENÇA ESPECIAL. Período aquisitivo de **01/06/2002 a 01/06/2007**, de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **04/01/2010 a 03/04/2010**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, retroativo a 04 de janeiro de 2010.

REGISTRE - SE PUBLIQUE - SE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 21 de janeiro de 2010.

MILTON APARECIDO MARTINI
Prefeito Municipal